**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**PAUTA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA**

**(16/08/2022)**

**EXPEDIENTE:**

**ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 17:00 horas, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a ​22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA​​​ sob a presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, tendo os trabalhos com secretariado pela vereadora, Ayérica Dantas. Estiveram presentes os senhores vereadores Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Havendo quórum regimental, o presidente, declarou aberta a sessão. Lida a ata da Sessão anterior, realizada no dia 09 de agosto de 2022, a mesma foi discutida logo não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada com oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida passou-se a leitura do expediente que constou as seguintes **PROPOSIÇÕES:** 1- Dos Parlamentares Hutson Neves Barbosa e Walfredo Cesino de Medeiros – Projeto de Lei nº 10/2022 que torna obrigatória a Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de professores e funcionários de Ensino Público e Privados de Educação Básica e de estabelecimentos de recreação infantil. 2- Poder Executivo – Projeto de Lei nº 11/2022 que dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto no Art. 3º da Lei nº 1.154 de 07 de abril de 2021 e dá outras providências. 3- Poder Executivo – Projeto de Lei nº 13/2022 dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções para a adesão ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN). 4- Do Parlamentar Hildeberto Diniz Silva Nascimento - Indicação nº 08/2022 – Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto a secretaria competente, que seja realizada a manutenção nas estradas vicinais que dão acesso à Comunidade Rural Riacho do Jardim. 5- Do Parlamentar Hildeberto Diniz Silva Nascimento - Indicação nº 09/2022 – Indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, junto a secretária de Educação, Cultura e Esporte, que disponha de um Projeto de Lei, que estabeleça um calendário municipal de competições esportivas em todas as modalidades. 6- Da Senhora Vereadora Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas – Requerimento Verbal, encampado pelo Plenário, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento do Jovem Aurigledson Ramon Santos de Medeiros e que a referida manifestação seja comunicada a sua família.Após a leitura do material do Expediente o Presidente, Itan Lobo de Medeiros, iniciou a inscrição dos Oradores EXPEDIENTE. Em seguida, passou-se para apreciação das matérias constantes da pauta da sessão. **PROPOSIÇÕES:** 1- Requerimento nº 020 de 2022, de autoria do parlamentar Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros - Requeiro a Mesa, ouvido o plenário para que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Joaquim José de Medeiros, solicitando a pavimentação da Avenida Dr. José Augusto Bezerra entorno da academia da saúde em nosso município. 2 - Requerimento nº 021 de 2022, de autoria do parlamentar Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros - Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a pavimentação da Travessa Manoel Martiniano e da Rua defronte a RN-288, tendo como referência o Bar Ponto Certo, em nosso município. 3- Do Senhor Vereador Itan Lobo de Medeiros – Requerimento Verbal, encampado pelo Plenário, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Adriano Brandão de Albuquerque Brito, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. 4 - Da Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiro – Requerimento Verbal, encampado pelo Plenário, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Dantas de Loiola (Zé Guarda) e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. Não há proposições a serem deliberadas na ordem do dia. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN.

# Ver. Itan Lobo de Medeiros Ver. Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas

#  Presidente 1ª Secretária

**ORDEM DO DIA**

**EM FASE DE ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

***CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA***

**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS**

***VEREADORA - PSB***

**Processo nº 103/2022**

**REQUERIMENTO Nº 22/2022**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta.**

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei nº 12 de 2022, do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno.

Requeiro, outros sim, com base no citado artigo 59, que o referido projeto seja dispensado de pareceres das comissões.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 16 de agosto de 2022.

**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS**

***VEREADORA -PSB***

**JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se a presente proposição, para que o Projeto de Lei nº 12/2022, do Poder Executivo, seja apreciado e votado em regime de urgência, a fim de ensejar sua tramitação com dispensa de determinadas formalidades regimentais, dentre as quais os pareceres das Comissões Permanentes.

A urgência ora proposta se justifica, pelo fato de tratar-se de proposição de interesse público.

**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS**

***VEREADORA – PSB***



**Projeto de Lei nº 12/2022**

Cruzeta/RN, 16 de agosto de 2022.

***“Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, e dá outras providências”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA/RN**, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

#  Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R$ 1.829.106,00 (Um Milhão, oitocentos e vinte e nove mil cento e seis reais), adicionando recursos no orçamento do município, provenientes do Excesso de Arrecadação.

#  Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação;

#  I - No valor de R$ 820.000,00 (Oitocentos e vinte mil reais), destinado a despesas com investimento na infraestrutura do município, conforme repasse de transferências especiais do Governo Federal, descritos abaixo.

|  |  |
| --- | --- |
| 02.Órgão  | Poder Executivo |
| 11. Unidade | Secretaria Mun. de Agricultura Meio Ambiente e Pesca |
| 20. Função | Agricultura |
| 606. Sub – função | Extensão Rural |
| **1.201**. Ação | Aquisição de Implementos Agrícolas - Trator  |
| Elemento | 4.4.90.52 |
| Fonte | 170600000 - Transferências Especiais da União |
| Valor  | R$ 300.000,00 |

|  |  |
| --- | --- |
| 02.Órgão  | Poder Executivo |
| 07. Unidade | Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Urbanos |
| 15. Função | Urbanismo |
| 451. Sub – função | Infra Estrutura Urbana |
| **1.202**. Ação | Reforma e Cobertura da Praça de Eventos |
| Elemento | 4.4.90.51 |
| Fonte | 170600000 - Transferências Especiais da União |
| Valor  | R$ 520.000,00 |

 II - No valor de R$ 639.106,00 (Seiscentos e trinta e nove mil cento e seis reais), destinado a despesas com investimento na infraestrutura do município, conforme repasse de transferências especiais do Governo Estadual, descritos abaixo;

|  |  |
| --- | --- |
| 02.Órgão  | Poder Executivo |
| 07. Unidade | Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Urbanos |
| 15. Função | Urbanismo |
| 451. Sub – função | Infra Estrutura Urbana |
| **1.203** Ação | Construção e Recomposição de Calcamento Meio Fio |
| Elemento | 4.4.90.51 |
| Fonte | 171000000 - Transferências Especiais do Estado |
| Valor  | R$ 100.000,00 |

|  |  |
| --- | --- |
| 02.Órgão  | Poder Executivo |
| 07. Unidade | Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Urbanos |
| 15. Função | Urbanismo |
| 451. Sub – função | Infra Estrutura Urbana |
| **1.204** Ação | Construção e Recomposição Asfáltica de Ruas e Vias Públicas |
| Elemento | 4.4.90.51 |
| Fonte | 171000000 - Transferências Especiais do Estado |
| Valor  | R$ 539.106,00 |

 III - No valor de R$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), destinado a despesas com investimento no Poder Legislativo, conforme repasse em decorrência da decisão proferida no processo de n° 0800520-69-2021.8.20.5138 do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, oriundos do Governo Municipal, descritos abaixo;

|  |  |
| --- | --- |
| 01.Órgão  | Poder Legislativo |
| 01. Unidade | Câmara Municipal |
| 01. Função | Legislativa |
| 031. Sub – função | Ação Legislativa |
| **1.068** Ação | Aquisição de Terreno para Câmara Municipal |
| Elemento | 4.4.90.61 |
| Fonte | 150000000 – Recursos não vinculados de impostos |
| Valor  | R$ 370.000,00 |

**Art. 3º -** O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso conforme artigo 2º, incisos I a III.

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Cruzeta/RN, 16 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

**PREFEITO MUNICIPAL**